



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Ofício nº 203/2020/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

À
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Grupo de Trabalho Consultivo Covid-19

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ/ nº 1.30.001.005098/2020-49.

Prezados Senhores:

1. Como resultado das recomendações encaminhadas pelo Ministério Público Federal/Procuradoria da República, Ofício PR/RJ/FMA/nº 13539, recebido em 07 de dezembro de 2020, em caráter emergencial por conta do período pandêmico, e ainda, diante da necessidade de organização das ações enfrentamento dos desafios de continuidade das atividades acadêmicas de modo remoto, bem como futuramente, presenciais e híbridas, em data ainda em análise, solicito e estabeleço como prioridade a apresentação de **Plano de Ação e Cronograma de atividades universitárias** que contemplem:
 - a) Indicação das etapas para comporem a viabilização de atividades de modo presencial, contemplando ações específicas e necessárias a este fim;
 - b) Sugestão de escalonamento de retorno, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para cada etapa sugerida, salvo justificada necessidade;
 - c) Apresentação de proposta de Cronograma, a ser confeccionado sem estabelecimento de data de início, contemplando tão somente a sequência numérica até o prazo final anteriormente citado;
 - d) Sugestão de eventuais medidas sanitárias diversas daquelas estabelecidas pelos organismos de controle e vigilância sanitária que sejam reconhecidas como fundamentais e necessárias para a regular implementação do Plano de Ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

2. Para o alcance e efetivo fornecimento do material solicitado, recomendo sejam todas as unidades acadêmicas comunicadas sobre a necessidade de subsidiar com as informações acima, para compilação e elaboração do documento final.
3. O Gabinete da Reitoria, por meio de suas Assessorias e Secretaria estarão cientes e aptas a prestar eventuais auxílios, se pertinentes e necessários.
4. Desta feita, fixo o prazo de 20 (vinte) dias para o cumprimento da solicitação.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por Ricardo Silva Cardoso
DN: cn=Ricardo Silva
Cardoso, o=Universidade
Federal do Estado do Rio
de Janeiro (UNIRIO),
ou=Reitoria,
email=reitor@unirio.br,
c=BR

Reitor

TTDD: 995.